

Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Prefeito CNPJ 87.613.253/0001-19



#### EDITAL Nº 087/2016

# EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE AJURICABA Nº 02/2016

O Município de Ajuricaba/RS, torna público a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional; de ensino médio; da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 1.945/2009 , para atuação nas diversas Secretarias do Município de Ajuricaba, conforme Contrato de Prestação de Serviços 014/2014 e com o edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 009/2014.

## 1) INSCRIÇÕES

- a. LOCAL: As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.cieers.org.br do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS ou diretamente no <u>CIEE RS PA IJUÍ</u>, <u>localizado na Rua Benjamin Constant</u>, nº 511 Sala 06, no centro de Ijuí.
- **b. DATA**: 06 a 15 de junho de 2016.
- c. HORÁRIO: no site <u>www.cieers.org.br</u> até às 23h59min do dia 15/06/2016 e no CIEE RS PA IJUÍ, ate às 17 horas do dia 15/06/2016.

# 2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Ser brasileiro ou naturalizado;
- b. Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição;
- c. Residir no município de Ajuricaba;
- **d.** As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.cieers.org.br do Centro de Integração Empresa Escola CIEE-RS;
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de Ajuricaba.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS

Fone: (55) 3387-0600 Site: www.ajuricaba.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Prefeito CNPJ 87.613.253/0001-19



- h. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.
- i. O candidato não poderá inscrever-se:
  - I caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses no Município de Ajuricaba;
  - II Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;
- III Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
  - IV caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

GRUPO	ÁREA DE ATUAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	N° DE VAGAS
01	MÉDIO	Ensino médio	CR
02	MÉDIO	Técnico em Administração	CR
03	MÉDIO	Técnico em Secretariado	CR
04	MÉDIO	Técnico em Contabilidade	CR
05	MÉDIO	Técnico em Gestão Pública	CR
06	MÉDIO	Técnico em Gestão Empresarial	CR
07	MÉDIO	Técnico em Farmácia	CR
08	MÉDIO	Magistério	01
09	SUPERIOR	Administração	CR
10	SUPERIOR	Ciências Contábeis	CR
11	SUPERIOR	Ciências Biológicas e/ou Biologia	CR
12	SUPERIOR	Ciências Econômicas e/ou Economia	CR
13	SUPERIOR	Educação Física	CR
14	SUPERIOR	Engenharia Civil	CR
15	SUPERIOR	Farmácia	CR
16	SUPERIOR	Pedagogia	01
17	SUPERIOR	Tecnologia em Gestão Pública	CR
18	SUPERIOR	Veterinária	CR

Observações: Este processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

## 4) PROVAS

- **a. DATA:** 18 de junho de 2016.
- **b. HORÁRIO**: 14:00 horas
- c. TEMPO DE DURAÇÃO: 2h30min
- d. Os candidatos somente poderão sair da sala acompanhados de um monitor;
- e. LOCAL: Dependências da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NELCI TOBIAS OEDMANN, localizada na Rua Oscar Schmidt, nº 1268, Centro, no Município de Ajuricaba.
- f. ETAPAS: O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: PROVA ESCRITA.



Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS

Fone: (55) 3387-0600 Site: <u>www.ajuricaba.rs.gov.br</u>



Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Prefeito CNPJ 87.613.253/0001-19



- **FORMATAÇÃO**: A prova será composta de 20 (vinte) questões objetivas, com peso de 5,0 (cinco) pontos cada uma.
- **h.** A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.
- i. O candidato deverá comparecer ao local da prova, munido do comprovante da inscrição, do documento de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.
- j. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 minutos para evitar transtornos.
- k. Em casos especiais e justificados será dada tolerância de 15 (quinze) minutos.
- I. Durante a prova não será permitido o uso de calculadoras, celulares, ou qualquer outro equipamento de comunicação, bem como consultas a obras ou impressos de qualquer espécie.
- m. Candidatos flagrados fazendo uso de qualquer meio de consulta serão automaticamente desclassificados.

## 5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- **b.** Será considerado aprovado no Processo Seletivo, dentro da sua respectiva área de formação, conforme inscrição, o candidato que obtiver média igual ou superior a 50(cinquenta) pontos.
- c. O candidato aprovado será classificado na ordem decrescente dos pontos obtidos, na área de formação, conforme ficha de inscrição.
- d. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
  - I maior número de acertos em Conhecimentos Gerais
  - II maior número de acertos em Língua Portuguesa
  - III maior idade.
- e. Homologado o resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por área de formação de acordo com inscrição, em lista publicada no quadro de avisos e no endereço eletrônico do Município de Ajuricaba (www.ajuricaba.rs.gov.br)
- f. Os candidatos não aprovados serão relacionados exclusivamente pelo número de inscrição.

#### 6) RECURSOS

- a. O prazo para interposição de recursos é de 24 (quarenta e oito) horas da divulgação dos gabaritos.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul CIEE RS Unidade de Ijuí, através do e-mail ijui@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, a vaga que concorre, o telefone e endereço para correspondência.
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

### 7) PROVIMENTO DAS VAGAS

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS Fone: (55) 3387-0600

Site: <u>www.ajuricaba.rs.gov.br</u>





Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Prefeito CNPJ 87.613.253/0001-19



- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município de Ajuricaba, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Ajuricaba, serão convocados pelo CIEE RS.
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração do Município de Ajuricaba e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF, atestado de matricula/frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência no Município de Ajuricaba);
- e. Fica estabelecido o prazo de 3 dias após a convocação do CIEE RS para que o candidato apresente-se na Secretaria de Administração com os documentos solicitados;
- **f.** O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o CIEE RS liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
- g. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- h. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
- i. Valor da bolsa-auxílio estágio para carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais:
  - Nível Médio: R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
  - Nível Superior: R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) mais auxílio transporte no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)
- j. Caso a carga horária dos estagiários for menor que às 30 horas semanais, a remuneração destes será proporcional à carga horária realizada.

# 8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Ter no mínimo 16 anos completados até o dia da realização de sua inscrição;
- c. Ter apresentado junto ao CIEE RS os documentos comprobatórios das informações inseridas no cadastro quando da inscrição no endereço eletrônico do CIEE RS www.cieers.org.br
- d. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
- e. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no município de Ajuricaba;
- f. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
- g. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
- h. Cumprir as determinações deste Edital.

## 9) CONTEÚDO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS Fone: (55) 3387-0600

Site: www.ajuricaba.rs.gov.br





Estado do Rio Grande do Sul Gabinete do Prefeito CNPJ 87.613.253/0001-19



## a. Língua Portuguesa:

 I. As questões de Língua Portuguesa contemplarão conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.

#### **b.** Conhecimentos Gerais

- I. Informações referentes a temas relacionados a atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história e meio ambiente.
- II. Informações e notícias veiculadas nos meios de comunicação, tais como jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão.
- III. Informações históricas e dados estatísticos, tais como dados populacionais, habitantes no meio rural e urbano e número de homens e mulheres, além de outros do Município de Ajuricaba, extraídas do endereço eletrônico <a href="https://www.ajuricaba.rs.gov.br">www.ajuricaba.rs.gov.br</a>.
- IV. Lei Federal nº 11.788/2008 Lei Federal dos Estágios

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo nº 02/2016	04/06/2016
Período de Inscrição	06/06 a 15/06/2016
Aplicação das provas	18/06/2016
Divulgação dos gabaritos oficiais (CIEE-RS)	20/06/2016
Divulgação da classificação preliminar (CIEE-RS)	22/06/2016
Divulgação da classificação final (CIEE – RS)	24/06/2016

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do contrato para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Ajuricaba e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Ajuricaba, 30 de maio de 2016.
AIRTON LUIS COSSETIN
Prefeito

Aprovo:

PAULO DE TARSO SILVEIRA CORRÊA Assessor Jurídico – OAB/RS 40.756

Rua Oscar Schmidt, 172, Centro, Ajuricaba/RS

Fone: (55) 3387-0600 Site: <u>www.ajuricaba.rs.gov.br</u>

